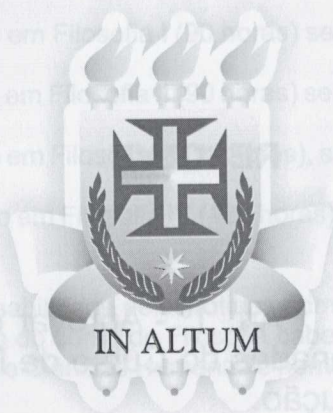


**UNIVERSIDADE ESTADUAL
DE SANTA CRUZ**
COLEGIADO DE FILOSOFIA



**REGULAMENTO
DOS ESTAGIÁRIOS**

RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 92/2011

O Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, no uso de suas atribuições, considerando o deliberado na 93ª. Reunião Ordinária, realizada no dia 19 de dezembro de 2011,

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar o Regulamento dos Estágios Supervisionados do Curso de Filosofia, consoante anexos desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 23 de dezembro
de 2011

ANTONIO JOAQUIM BASTOS D SILVA
PRESIDENTE

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ
DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
COLEGIADO DE FILOSOFIA
REGULAMENTO DOS ESTÁGIOS SUPERVISIONADOS EM FILOSOFIA

CAPÍTULO I **DA DEFINIÇÃO E DA ESTRUTURA**

Art. 1º O Estágio Supervisionado do Curso de Filosofia é um momento de formação profissional do aluno estagiário por meio do exercício docente em instituições de ensino da Educação Básica, sobretudo voltada para o ensino de filosofia no nível médio, no eixo Ilhéus/Itabuna, conforme estabelece as Diretrizes Curriculares para os cursos de graduação em filosofia (Parece CNE/CES nº 492/2001), e sob a responsabilidade de um profissional licenciado.

Art. 2º Os Estágios Supervisionados Curso de Filosofia estão estruturados da seguinte forma:

I – Estágio Supervisionado em Filosofia I (90 horas) sendo 70 horas dedicadas a teoria e 20 horas a prática.

II - Estágio Supervisionado em Filosofia II (90 horas) sendo 65 horas teóricas e 25 horas de prática.

III -Estágio Supervisionado em Filosofia III (90 horas), sendo 45 horas teórica e 45 prática.

IV –Estágio Supervisionado em Filosofia IV (135 horas) sendo 90 horas teóricas e 45 horas prática.

Parágrafo único. A responsabilidade pelas rotinas administrativas das disciplinas de Estágio Supervisionado do curso de Filosofia cabe ao docente indicado pelo Departamento de Filosofia e Ciências Humanas e homologado pelo Colegiado de Curso de Filosofia.

CAPÍTULO II **DOS OBJETIVOS**

Art. 3º São objetivos dos Estágios Supervisionados em Filosofia:

I – oportunizar estágio diretamente em unidades escolares dos sistemas de ensino público e privado, por meio de coleta de dados sobre práticas docentes e administrativas e vivenciar a rotina do trabalho escolar durante um período contínuo;

II- o estágio poderá também ser oportunizado em organizações sociais e comunitárias que desenvolvam o processo pedagógico relativo ao curso e que permitam o planejamento, o desenvolvimento e a avaliação docente;

III – criar espaço de inserção do estagiário na atividade profissional, a partir do início da segunda metade do curso, permitindo a vivência da dinâmica escolar

e/ou das organizações sociais e comunitárias e a docência compartilhada, preferencialmente, na condição de assistentes de professores experientes, sob a supervisão da instituição formadora;

IV – oportunizar a elaboração de projetos de pesquisa, ensino e extensão e a sua execução, articulando informações teórico-metodológicas, expressando domínio da natureza do conhecimento filosófico e das práticas essenciais de sua produção e difusão;

V – mobilizar os professores das unidades escolares envolvidas no processo de estágio para a criação de um espaço permanente de discussão sobre o ensino de filosofia.

CAPÍTULO III DA PROGRAMAÇÃO DOS ESTÁGIOS

Art. 4º - Da programação dos estágios:

I – Estágio Supervisionado em Filosofia I (90 horas), dividida em teoria e prática, assim distribuída:

a) 70 horas trabalhadas em sala contemplando as seguintes atividades: leitura e análises de textos que versem sobre a educação, formação docente, ensino de filosofia, prática pedagógica e apresentação de relatório das observações do cotidiano escolar.

b) 20 horas destinadas a observações do cotidiano da escola e levantamentos de dados sobre a estrutura administrativa e pedagógica.

II – Estágio Supervisionado em Filosofia II (90 horas), dividida em teoria e prática, assim distribuídas:

a) 65 horas trabalhadas em sala contemplando as seguintes atividades: orientação, construção e aplicação do projeto de extensão a ser desenvolvido em múltiplos espaços educacionais, elaboração de roteiro fundamentado em estudos e discussões sobre o ensino de filosofia, para observação de sua prática pedagógica e entrevista com docentes da área e apresentação de relatório da observação da prática pedagógica.

b) 25 horas destinadas a aplicação do projeto de extensão e observação das aulas de filosofia.

III – Estágio Supervisionado em Filosofia III (90 horas), dividida em teoria e prática, assim distribuídas:

a) 45 horas trabalhadas em sala contemplando as seguintes atividades: orientação individual para elaboração de projeto de ensino e para análise dos dados coletados nas entrevistas com os docentes realizadas nas atividades do Estágio Supervisionado II, bem como avaliação do projeto de extensão, micro-aulas.

b) 45 horas para a observação, co-participação e docência em filosofia nos espaços destinados ao estágio.

IV- Estágio Supervisionado em Filosofia IV (135 horas), dividida em teoria e prática, assim distribuídas:

a) 75 horas trabalhadas em sala contemplando as seguintes atividades: orientação individual, relato de experiência docente e produção acadêmica-científico.

b) 60 horas destinadas para docência em filosofia nos espaços destinados ao estágio.

Art. 5º - O Colegiado de Curso deve regulamentar o número máximo de 10 (dez) alunos para cada Supervisor de estágio.

PARÁGRAFO ÚNICO: No final do 7º semestre poderá ser realizado um Seminário de Avaliação dos Estágios Supervisionados, integrando os profissionais dos campos de estágio, docentes do curso e convidados especiais.

CAPÍTULO IV DOS PROCEDIMENTOS NOS ESTÁGIOS

Art. 6º São os seguintes os procedimentos do aluno antes de iniciar os Estágios Supervisionados em Filosofia I, II, III e IV:

I – entrar em contato com a escola campo de estágio para investigar a possibilidade de realizar o estágio;

II – preencher a Ficha Cadastral e encaminhá-la ao Colegiado do curso para receber a Carta de Apresentação, dando formalmente início ao estágio;

III – após a autorização do estágio pela escola campo de estágio ou do órgão competente, o estagiário deve organizar com o(a) professor(a)/orientador (a) os conteúdos a serem desenvolvidos no período de estágio, para posterior elaboração de seu projeto de estágio;

III – apresentar o projeto de estágio ao professor orientador e professor supervisor do estágio.

Parágrafo único. Qualquer alteração no horário das aulas na turma de estágio deve ser imediatamente encaminhada ao supervisor de estágio.

CAPÍTULO V DOS DIREITOS E DEVERES

Art. 7º Cabe ao estagiário:

- I - tomar conhecimento sobre as normas estabelecidas no presente documento;
- II - desenvolver as atividades exigidas no local de estágio;
- III - solicitar orientação individual aos professores de Estágio de seu curso, em horários estabelecidos pelo Colegiado;
- IV - apresentar, sistematicamente, ao professor supervisor de estágio os planos de estudo e atividades desenvolvidas;
- V - cumprir frequência de 100% nas atividades de docência compartilhada;
- VI - apresentar solicitações ou sugestões que venham contribuir para melhor desenvolvimento das atividades do estágio;
- VIII - demonstrar comportamento ético e profissional;
- IX - observar as normas de administração e organização da instituição de estágio quanto:

- a) programas de disciplinas;
- b) avaliação;
- c) cadernos de chamada;
- d) demais rotinas.

Art. 8º Cabe ao Professor e/ou Supervisor de Estágio Supervisionado:

- I - acompanhar sistematicamente o estagiário nos campos de estágio através de visitas, agendamento de encontros para verificação dos planejamentos, contatos com as escolas campos de estágio, entre outros;
- II - organizar e coordenar o Seminário de Avaliação de Estágio;
- III - zelar para que as atividades de estágio sejam articuladas com instituições idôneas e que disponham de profissionais qualificados para o acompanhamento das exigências/ competências pertinentes à prática;
- IV - adotar estratégias de reflexão e ação que permitam intervir na construção qualitativa do estágio, envolvendo os segmentos responsáveis pela sua dinâmica operacional;
- IX - articular com a coordenação do curso de Filosofia e demais instâncias internas propostas de interação sistemática com as escolas de Educação Básica, visando a projetos de formação compartilhados;
- X - incentivar iniciativas para parcerias na promoção de atividades destinadas aos professores dos campos de estágio, formadores e futuros professores.

CAPÍTULO VI DA AVALIAÇÃO

Art. 9º. A avaliação considera o desempenho global nas disciplinas de estágio e, para fins de atribuição da nota final, são levados em conta os seguintes aspectos:

- I - Nos Estágios Supervisionados em Filosofia I, II, III e IV:

- a) comprometimento com a realização de leituras e fundamentação teórica;
- b) postura de investigação ao longo de todas as atividades desenvolvidas;
- c) qualidade da produção escrita: relatório de estágio;
- (d) docência compartilhada: avaliação do campo de estágio pelo professor e orientador de estágio (ficha de avaliação institucional).

PARÁGRAFO ÚNICO: as fichas de frequência (pesquisa, extensão e regência) devem ser devidamente preenchidas, datadas e assinadas por seus responsáveis no acompanhamento das respectivas atividades.

CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 10. Casos omissos neste Regulamento são analisados no Colegiado de Curso de Filosofia que tomará as providências que se fizerem necessárias.

Art. 11. Este regulamento entra em vigor na data de sua aprovação.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 23 de dezembro de 2011

**ANTONIO JOAQUIM BASTOS DA SILVA
PRESIDENTE**

ANEXOS

ROTEIRO PARA OBSERVAÇÃO DA DINÂMICA DA SALA DE AULA

Quanto ao professor:

- Procedimentos: dinâmicas, técnicas, métodos.
- Linguagem utilizada.
- Relação com o tema tratado e a disciplina como um todo.
- Instrumentos de avaliação; quais são e qual o mais usado.
- Relacionamento professor x aluno; autoritário, mediador, orientador, espontaneista, etc.

Tipo de avaliação adotada.

Quanto ao aluno:

- Demonstra interesse pelas aulas, pelos conteúdos tratados.
- Participação nas aulas: perguntam, prestam atenção, realizam atividades.
- Relacionamento aluno x aluno.
- Relacionamento aluno x professor.
- Relacionamento aluno x aprendizagem: ativos, passivos, interessados, sujeitos do processo, etc.
- Tarefas que competem aos alunos no processo ensino – aprendizagem.

Quanto à situação de sala de aula:

- Quantidade de alunos.
- Disposição das carteiras.
- Iluminação.
- Limpeza.
- Ventilação.

ROTEIRO PARA ENTREVISTA COM PROFESSORES DE FILOSOFIA

- Tempo de serviço.
- Formação.
- Ano de término do curso.
- Tempo que leciona a disciplina filosofia.
- Existe planejamento e como acontece.
- Como se dá a escolha dos conteúdos e dos livros didáticos.
- Quais os tipos de atividades desenvolvidas com os alunos.
- Qual o tipo de avaliação da aprendizagem adotada.
- Como avalia o envolvimento do aluno na realização do trabalho pedagógico.
- Como se dá a relação professor x aluno.
- As maiores dificuldades encontradas.

ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE ESTÁGIO DE REGÊNCIA

Páginas pré-textuais:

- a) Capa.
- b) Contracapa.
- c) Sumário.
- d) Identificação do estagiário.
- e) Identificação da unidade escolar.
- f) Clientela alvo.

Páginas textuais:

- a) Justificativa (razões para desenvolver o estágio de regência).
- b) Conteúdos que serão trabalhados.

- a) Objetivos: O que você vai fazer no estágio (exemplo – observar a realização das aulas de filosofia, etc.).
- b) Pressuposto Teórico: necessário dispor de uma teoria que fundamente a adoção de um modelo de ensino e de uma determinada prática pedagógica.
- c) Indicação dos procedimentos metodológicos.
- d) Cronograma.
- e) Bibliografia (fontes bibliográficas que serão utilizadas para embasar o trabalho).
- f) Anexos: Plano de ensino (declaração de intenções).

ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE ENSINO

Escola: _____

Curso: _____

Série: _____ Turma: _____

Sala: _____

Disciplina: _____

Período de execução: _____ Ano: _____

Estagiário: _____

Professor orientador: _____

Professor supervisor: _____

Objetivos: Relacionados aos conteúdos que serão trabalhados

Conteúdos: Listar os conteúdos propostos

Metodologia: indicar como serão trabalhados os conteúdos.

Recursos: Todos os materiais que serão utilizados.

Avaliação: Relatar a forma da avaliação pretendida e os instrumentos que serão utilizados. O processo de avaliação não deve perder de vista os objetivos propostos.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ
DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
COLEGIADO DO CURSO DE FILOSOFIA
DISCIPLINA: ESTÁGIO SUPERVISIONADO

PROF:

FICHA CADASTRO PARA ESTÁGIO SUPERVISIONADO	
DADOS DO ALUNO ESTAGIÁRIO	
Nome completo do estagiário: _____	
Endereço: _____	
Cidade: _____	
Tel res: _____	Tel comercial: _____
Celular: _____	E-mai: _____
Número de matrícula: _____	
Tem experiência em sala de aula? () sim () não	
DADOS PARA ESTÁ	
Unidade escolar provável: _____	
Endereço completo: _____	
Número: _____	Bairro: _____
Cidade: _____	Telefone: _____
E-mail: _____	
Diretor: _____	
Nome completo do orientador do estagiário: _____	
Endereço completo do orientador: _____	
Bairro: _____	Telefone: _____ Cidade: _____
E-mail: _____	
Período provável de estágio: Início: _____ Término: _____	



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ
 DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
 CURSO DE FILOSOFIA
 DISCIPLINA: ESTÁGIO SUPERVISIONADO

PROF:

FICHA DE FREQUÊNCIA DAS ATIVIDADES PREVISTAS
 NO PROJETO DE ENSINO

ESTAGIÁRIO(A) _____

Data	Atividade	Nº h/a	Professor Orientador



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ
 DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
 COLEGIADO DO CURSO DE FILOSOFIA
 ESTÁGIO SUPERVISIONADO

FICHA DE AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO

INSTITUIÇÃO:	CARIMBO DA INSTITUIÇÃO
DISCIPLINA:	
PROFESSOR REGENTE:	
ESTAGIÁRIO(A):	

Caro (a) Professor (a),
 Solicitamos que V. S^a considere os aspectos abaixo explicitados e realize uma avaliação relativa ao desempenho do estagiário (a) durante o período em que assumiu os trabalhos com a disciplina de filosofia.

- ASPECTOS A SEREM CONSIDERADOS**
- Atitudes do estagiário (a) (pontualidade, frequência, postura em sala de aula);
 - Conteúdo programático (domínio de conteúdo, adequação dos conteúdos aos objetivos e a carga horária da disciplina);
 - Metodologia utilizada (procedimentos e estratégias de ensino, atividades propostas);
 - Material didático utilizado (recursos utilizados);
 - Relações interpessoais (estagiário/alunos; estagiário/professor; estagiário/comunidade escolar);
 - Sistema de avaliação (procedimentos e instrumentos utilizados);
 - Bibliografia utilizada e sugerida.

ESTAGIÁRIO (A):

DISCIPLINA OBJETO DE ESTÁGIO: FILOSOFIA

CARIMBO DA INSTITUIÇÃO ESCOLAR

CONSIDERAÇÕES DO PROFESSOR ORIENTADOR DO ESTÁGIO

SUGESTÕES EM RELAÇÃO AO ESTÁGIO

**LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO A ANÁLISE REALIZADA,
ATRIBUA UMA NOTA DE ZERO A DEZ PARA O ESTAGIÁRIO (A).**

DATA	NOTA ATRIBUÍDA	ASSINATURA DO PROFESSOR ORIENTADOR
-------------	-----------------------	---